

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.099/97, alterada pela Lei Estadual nº 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará – ARCON; Considerando o Decreto de nº 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/523242,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, os membros a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO

Titulares:

Antônio Paulo Monteiro de Souza
Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos
Selma Lucia Figueiredo Costa Gouveia
Arthur Calandrini Azevedo da Costa

Suplentes

Álvaro Guilherme Palheta Amazonas
Camilla Ataíde de Lima Nascimento
Francisco Leonardo Dias Tomaz
Arthur Houat Nery de Souza

II – REPRESENTANTES DOS OPERADORES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Titulares:

Tarley Pereira Carvalho
Luiz Flavio da Rocha Miranda

Suplentes:

Maria Helena de Moraes Guerra
Cleiton Rodrigo Nicoletti

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titulares:

Jose Maria Mendes de Sousa Junior
Antônio Paulo Barbosa do Nascimento de Brito
Art. 3º Os conselheiros cumprirão mandato relativo ao biênio 2022/2023.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Edital nº 80/2022 – SEPLAD/PCPA, de 7 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022, o qual tornou público e homologou o resultado final referente à 2ª Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/622949,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ANNA BEATRIZ ASSIS NEGREIROS BURTON
TALITA GOES ARANTES MOTA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

VICTOR COHEN MOTA NEMER
BRUNO ALVES CARDOSO
JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
ALESSANDRO MARCOS DA COSTA
PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Edital nº 53/2022 – SEPLAD/PCPA, de 7 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022, o qual tornou público e homologou o resultado final referente à 2ª Etapa do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/622949,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

IVAN RODRIGUES DE MORAIS
ROSIVALDO BATISTA FILHO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 682, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/435896 e no Parecer Simplificado nº 000050/2022 da Procuradoria - Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA (matrícula nº 5487420), ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, das condutas previstas nos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV e 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 677/2021 – CPAD/PRES/FSCMP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.668, de 12 de agosto de 2021; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2018/297248 e no Parecer nº 000175/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57196607/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, com fundamento no art. 190, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/361690,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 782945